

NNAIA	DGA	IPAMB	DRAOT Alt <sup>1</sup>	CCR Alt	ICN	INAG	IPPAR	IPA
[715]	o	o	o	o	o	o	o	o
[719]	Coord.	√	√	●	√	●	●	√
[729]	o	o	o	o	o	o	o	o
[731]	Coord.	√	√	√	√	√	●	√
[736]	●	√	Coord.	●	●	√	●	●
[751]	Coord.	√	√	●	●	√	●	●
[760]	Coord.	√	√	●	●	√	●	●
[765]	Coord.	√	√	●	●	√	●	√
[772]	Coord.	√	√	●	●	√	●	√
	<b>IA<sup>2</sup></b>	<b>Fusão<sup>3</sup></b>						
[805]	√		Coord.	●	●	√	●	●
[826]	√		√	●	●	●	●	√
[835]	Coord.		√	●	●	√	●	●
[897]	o		o	o	o	o	o	o
[905]	Coord.		√	●	●	√	●	√
[912]	Coord.		√	●	●	√	√	√
[923]	Coord.		√	●	●	√	●	√
[984]	o		o	o	o	o	o	o
			<b>CCDR Alt. <sup>4</sup></b>	<b>Extinta<sup>5</sup></b>				
[1097]	√		Coord.		●	●	●	√
[1107]	√		Coord.		●	●	●	√
[1134]	Coord.		√		●	√	●	√
[1144]	Coord.		√		●	√	●	√
[1147]	Coord.		√		√	●	●	√
[1200]	Coord.		√		√	√	●	√
[1202]	Coord.		√		√	√	●	√
[1247]	Coord.		√		●	●	●	√
[1250]	Coord.		√		●	√	●	√
[1266]	Coord.		√		√	√	●	√
[1307]	Coord.		√		●	●	●	●
[1318]	Coord.		√		●	√	●	√
[1331]	√		Coord.		●	√	●	√
[CCDRA-95]	x		x		x	x	x	x
[1365]	Coord.		√		●	■	●	√
[1429]	Coord.		√		√	●	●	√
[1445]	Coord.		√		●	●	●	●
[CCDRA-120]	●		Coord.		●	●	●	√
[1520]	Coord.		√		●	√	●	√
[1527]	Coord.		√		●	●	●	√
[1534]	Coord.		√		●	√	●	√
[1540]	Coord.		√		●	●	●	●
[1597]	Coord.		√		●	√	●	√
[1629]	●		Coord.		●	■	●	√
							<b>IGESPAR<sup>6</sup></b>	<b>Fusão<sup>7</sup></b>
[1636]	●		Coord.		●	■	√	
[CCDRA-143]	●		Coord.		●	●	√	
[1657]	●		Coord.		●	●	√	
[CCDRA-147]	●		Coord.		●	●	√	
[1684]	●		Coord.		●	√	√	
[1720]	●		Coord.		●	●	√	

NNAIA	APA	IPAMB	CCDR Alt.	CCR Alt	ICN	INAG	IGESPAR	IPA
	<b>APA<sup>8</sup></b>							
[CCDRA-155]	●		Coord.		●	●	√	
[1727] <sup>9</sup>	Coord.		√		●	√	√	
[CCDRA-169]	●		Coord.		●	■	√	
[CCDRA-170]	x		x		x	x	x	
[CCDRA-172]	x		x		x	x	x	
[1743] <sup>10</sup>	Coord.		√		●	√	√	
[1753] <sup>11</sup>	Coord.		√		●	√	√	
[1760]	●		Coord.		●	●	√	
[1770]	Coord.		√		●	●	√	
[1798]	○		○		○	○	○	
CCDRA-192]	●		Coord.		●	√	√	

[Tabela IV-4] – Entidades subscritoras do parecer da CA, na vigência do *Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de maio* e posterior alteração e republicação.

#### Ficha técnica [Tabela IV-4]

Símbolos: ● sem participação; √ participante; ○ não se aplica; ■ enviou parecer/recusou participação; x informação indisponível para consulta;

<sup>1</sup> A Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Alentejo (DRAOT Alt.) prossegue as competências da Direção Regional do Ambiente do Alentejo (DRA Alt.) em matéria de avaliação de impacte ambiental, de acordo com o *Decreto-lei n.º 120/2000, de 4 de julho*;

<sup>2</sup> O Instituto do Ambiente (IA) prossegue as competências da Direção Geral do Ambiente (DGA) e do Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), de acordo com o *Decreto-lei n.º 8/2002, de 9 de janeiro*;

<sup>3</sup> O IPAMB foi fundido com a DGA em IA, de acordo com o *Decreto-lei n.º 8/2002, de 9 de janeiro*;

<sup>4</sup> Criada, de acordo com o *Decreto-lei n.º 104/2003, de 23 de maio*;

<sup>5</sup> Extinta, de acordo com o *Decreto-lei n.º 104/2003, de 23 de maio*;

<sup>6</sup> Criado, de acordo com o *Decreto-lei n.º 96/2007, de 29 de março*;

<sup>7</sup> Fundido com o IPPAR em IGESPAR, de acordo com o *Decreto-lei n.º 96/2007, de 29 de março*;

<sup>8</sup> A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) prossegue as competências do IA em matéria de AIA, de acordo com o *Decreto Regulamentar 53/2007, de 27 de abril*;

<sup>9</sup> A CA da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3B – Montemor-Évora contou com a participação do IMTT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres); INETI (Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação) e DRAP Alt. (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo);

<sup>10</sup> A CA da Ligação Ferroviária de Alta velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3<sup>a</sup>2 – Lisboa – Montemor – Via TTT – Sub-troço Moita-Montemor contou com a participação do IMTT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres); INETI (Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação) e DRAP Alt. (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo), CCDR Lisboa e Vale do Tejo e DRAP Lisboa e Vale do Tejo;

<sup>11</sup> A CA da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3C – Évora – Elvas com a participação do IMTT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres); INETI (Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação) e DRAP Alt. (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo).